



**ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
PREFEITURA MUNICIPAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**



15.2 Os avisos dos convites serão afixadas nos quadro de aviso do Prédio-sede da Prefeitura Municipal de Ananindeua

16 - DAS SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO: Pela inexecução total ou parcial do contrato a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao licitante contratado as seguintes sanções:

- a) advertência;
- b) multa, na forma prevista no contrato;
- c) Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Municipalidade, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Municipalidade em quanto perdurarem os motivos determinantes da punição.

17 - DO FORO: O foro para dirimir qualquer dúvida oriunda do entendimento deste instrumento, ou, para exigir o seu cumprimento, será o da Justiça Estadual da Comarca de Ananindeua, Estado do Pará.

Ananindeua, PA, 03 de novembro de 2014


JOSIANE RODRIGUES CARNEIRO
Presidenta da CPL, em exercício


RAIMUNDO MONTEIRO POLL
Membro da CPL


MARIA SONIA CONCEIÇÃO DE MORAIS
Membro da CPL